



São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00521/2025

Senhor Prefeito,

Comunico que, em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu rejeitar o veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 306/2015, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Combate à Cristofobia, e dá outras providências - cabendo a Vossa Excelência, de acordo com § 6º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a promulgação da referida lei.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.